



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES  
MORRO REDONDO  
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
FONES: (053) 3224-0333, FAX:3224-1118  
AVENIDA DOS PINHAIS, 63 - CEP: 96150-000  
[camaramorroredondo@gmail.com](mailto:camaramorroredondo@gmail.com)  
[www.Camaramorroredondo.com.br](http://www.Camaramorroredondo.com.br)  
CNPJ 11.049.372/0001-29

Ata nº 10/2023

Aos onze dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e três, nove horas e trinta minutos (9:30) reuniram-se nesta Casa Legislativa, os senhores Vereadores Maico Vega, Maria Augustina Lüdtke, Gilson Schwanz, Neri Leal, Márcio Zanetti, Thiarles Schneider, Letícia Boettge dos Santos, Vivian Rickes Rosa e Jorge Laudenir de Ávila. Abrindo os trabalhos o Presidente Vereador Maico Vega, dá início a Sessão e solicita ao 1º Secretário, Vereador Thiarles Schneider a leitura da ata da última Sessão Ordinária, a qual discutida e votada, foi aprovada por unanimidade, com retificações. RESUMO DE EXPEDIENTE: DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO REDONDO: GABINETE – Encaminha o Projeto de Lei de nº 20/2023 que “AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A CONTRATAR UM TÉCNICO EM CONTABILIDADE EM CARÁTER EMERGENCIAL”. O Presidente encaminha as Comissões Técnicas Permanentes o Projeto de Lei constante no Resumo de Expediente. GRANDE EXPEDIENTE: Inscritos os Vereadores Letícia, Thiarles e Marcio. Usando seu espaço a Vereadora Letícia solicita que seja colocado em votação desta Casa, a sugestão que fez através de ofício de uma audiência pública a ser realizada no dia 19 de abril, às dezenove horas, nesta Casa, para tratar sobre o Plano Municipal de Segurança nas Escolas. Assunto este que já tinha pedido uma atenção das autoridades do município desde o exercício anterior, mas não obteve sucesso. Logo pede licença para se retirar da sessão, pois tem uma reunião do COREDE-SUL, a qual será tratada sobre a atualização do Plano estratégico dos municípios. Com a palavra o Vereador Thiarles gostaria neste momento de parabenizar e agradecer ao Executivo e ao Secretario de Obras por realizar a conclusão dos serviços de reparos no quebra-molas, próximo a padaria Hot Pan e o conserto no calçamento próximo a rótula do Sicredi. Também fortalece as palavras ditas na sessão passada, quanto ao empenho dos ministérios do Governo Lula e do Prefeito Rui Brizolara e sua equipe da Defesa Civil, por alimentar o sistema e colocar as informações corretas, para que pudesse o município de Morro Redondo ser contemplado com recursos sendo no valor de seiscentos mil reais para a questão de estiagem. O Presidente aproveitando o momento agradece a visita da Brigada Militar do Comandante do 4º BPM Ubiratan Terra Portela e do Capitão do 4º BPM Pablo Laco Madruga, realizada na última quinta-feira, dia 06 de abril, no Legislativo e no Executivo Municipal, os quais colocaram-se a disposição da Comunidade de Morro Redondo, estiveram ainda presentes os



**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES**  
**MORRO REDONDO**  
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
FONES: (053) 3224-0333, FAX:3224-1118  
AVENIDA DOS PINHAIS, 63 - CEP: 96150-000  
[camaramorroredondo@gmail.com](mailto:camaramorroredondo@gmail.com)  
[www.Camaramorroredondo.com.br](http://www.Camaramorroredondo.com.br)  
CNPJ 11.049.372/0001-29

Vereadores Marcio e Gilson. Aproveitando a oportunidade foram apresentadas naquele momento algumas pautas, como a função de patrulhamento e segurança nas escolas, sistema de monitoramento, também uma possível volta dos soldados da reserva, como já havia a tempos atrás na escola Bonfim. Também foi conversado sobre uma parceria, no caso entre a corporação e a Prefeitura para aquisição de uma nova sede e a disponibilização à comunidade de um novo número de telefone ou até de whatsApp. Ao que foi disponibilizado além dos números atuais, um número da central de Canguçu. Com a palavra o Vereador Márcio deixa registrado que esteve juntamente com o Prefeito Rui Brizolara em visita a ruas, que já foram dadas as nomenclaturas que são as Ruas dos Ipês, Girassol, Goiabeiras e Crisântemos, mas que não possuem uma infraestrutura, onde serão realizadas a instalação de água, alargamento e canalização de esgotos. Também atendendo a uma indicação sua e do Vereador Thiarles, o Prefeito realizará um programa habitacional no município, solucionando assim o problema dos terrenos ilegais. Agradece a Corsan, e a empresa que está fazendo a obra de ligação e captação da adutora do Passo da Serra até a ETA (Estação de Tratamento de Água). Em aparte fizeram o uso da palavra os Vereadores Neri, Vivian e Maico complementando a palavra dos Vereadores inscritos e se encontra a disposição nos vídeos do canal TV Câmara. **ORDEM DO DIA:** O Presidente coloca em discussão e votação as solicitações da Vereadora Letícia, as quais foram aprovadas por unanimidade. A seguir discutidos e votados os Projetos Lei de nº 18/2023 que “ALTERA O VALOR DO PADRÃO 1 NAS LEIS Nº 2.519, DE 16/02/2023, E Nº 2.524, DE 15/03/2023, PARA FINS DE ATUALIZAÇÃO” e nº 19/2023 que “CRIA O PROGRAMA DE MICRO AÇUDES”, foram aprovados por unanimidade em 2ª votação e redação final. **INDICAÇÃO:** VEREADORAS VIVIAN RICKES ROSA E LETÍCIA BOETTGE DOS SANTOS – Indicam ao Executivo Municipal, que viabilize a adesão ao Programa RS Digital do Governo do Estado para apoio a sua jornada de transformação digital. VEREADORES MARCIO ZANETTI E MAICO VEGA - Indicam ao Executivo Municipal, através da Secretaria de Saúde e Assistência Social a implantação das academias Abertas, mas cobertas. VEREADOR MARCIO ZANETTI - Indica ao Executivo Municipal através da Secretaria de Obras Urbanismo e Trânsito, a mudança na lei que define o tamanho e padrão das calçadas no município de Morro Redondo, passando a ter a seguinte redação: - Em vez de ter a metragem de quatro metros, passará para um metro e meio de faixa livre e um metro de faixa de serviço, e com alguma restrição para o plantio de árvores na faixa de



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES  
MORRO REDONDO  
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
FONES: (053) 3224-0333, FAX:3224-1118  
AVENIDA DOS PINHAIS, 63 - CEP: 96150-000  
[camaramorroredondo@gmail.com](mailto:camaramorroredondo@gmail.com)  
[www.Camaramorroredondo.com.br](http://www.Camaramorroredondo.com.br)  
CNPJ 11.049.372/0001-29

serviço que deverá ter um metro quadrado e o tronco da árvore deve estar a cinquenta centímetros do meio fio. Cerque seu canteiro com uma mureta de dez centímetros de altura feita de tijolos ou concreto, a fim de sinalizar sua existência ao deficiente visual. Discutidas e votadas as indicações, foram aprovadas por unanimidade. Não havendo Comunicação de Líder e nada mais a tratar, o Presidente convoca os senhores Vereadores para a próxima sessão Ordinária a realizar-se dia dezoito (18) de abril, às nove horas e trinta minutos (9h30min.) e encerra a presente às dez horas e quarenta e três minutos (10h:43min.). E, para constar, lavrou a presente ata que será assinada pelo secretário, bem como pelo Presidente desta Casa Legislativa.

PRESIDENTE

SECRETÁRIO